



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020.

Acolhe o Parecer nº 20.472, Processo nº 002139-02.00/18-5, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, aprovando as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Colinas, referente ao exercício de 2018, dos Senhores Sandro Ranieri Herrmann e Regina Beatris Sulzbach.

RODRIGO L. HORN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Colinas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

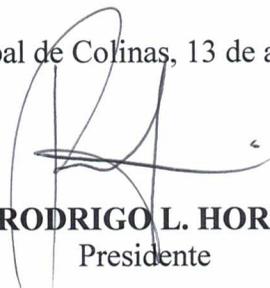
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica acolhido o Parecer nº 20.472, Processo nº 002139-02.00/18-5 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conseqüentemente, aprovando as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Colinas, referente ao exercício de 2018, dos Senhores Sandro Ranieri Herrmann e Regina Beatris Sulzbach.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

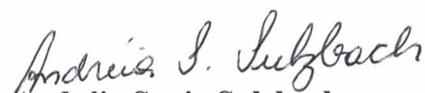
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colinas, 13 de agosto de 2020.



RODRIGO L. HORN
Presidente

Registrado e Publicado
em 13.08.2020



Andréia Sonia Sulzbach
Assessora Legislativa